



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2/2023

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 03, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo de Salmourão a efetuar A abertura de Crédito Adicional Especial através de superavit financeiro na Lei Orçamentária do Executivo de 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – saldo remanescente do exercício de 2022, parcela diferida e dá outras providências, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata de abertura de crédito adicional ao orçamento municipal com cobertura através de superavit financeiro e, desta forma, não haverá aumento da despesa municipal. Basicamente o projeto autoriza a aplicação, no presente exercício, de saldo de recursos do FUNDEB já recebidos e não utilizados no ano passado, ou seja, é matéria simples, de fácil análise.
- b) A Câmara Municipal está em recesso e foi convocada para apreciação do projeto.

Salmourão, 24 de janeiro de 2023.

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vereador

CARLOS PEDRO GOMES
Vereador

FERNANDO ROÇATO
Vereador